



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Responsável pela demanda:	Ducelia Terezinha Cé Naibo
Matrícula:	95168/04
E-mail institucional:	<u>educacao@caibi.sc.gov.br</u>
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico eletrônico e a realização da troca de filtros no ônibus placa RLP3C80. O veículo integra a frota municipal e apresentou a necessidade de revisão técnica, sendo indispensável a análise computadorizada para detecção de eventuais falhas, bem como a substituição preventiva de filtros, de modo a assegurar o pleno desempenho e a confiabilidade do equipamento. Ressalta-se que os filtros utilizados foram adquiridos previamente por meio do Consórcio Conder, através do Pregão Eletrônico nº 008/2025, estando já disponíveis para utilização.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviços de diagnóstico eletrônico e substituição de filtros no veículo ônibus placa RLP3C80, com utilização de peças adquiridas por meio do Consórcio Conder.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A realização dos serviços em concessionária autorizada constitui a solução mais técnica e segura, pois garante a utilização de equipamentos de diagnóstico originais, mão de obra qualificada e a preservação da garantia e do desempenho do veículo. Considerando que os filtros já foram adquiridos via consórcio, a execução ficou restrita à concessionária autorizada, eliminando a necessidade de múltiplos orçamentos.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Os itens serão de utilização imediata, não havendo expectativa de consumo anual que justifique estimativa quantitativa recorrente. 01 Serviço de diagnóstico eletrônico – ônibus placa RLP3C80 01 Serviço de substituição de filtros – ônibus placa RLP3C80	



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021 justificando, assim, o preço da contratação.

Foram considerados os orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, sendo adotado o menor valor apresentado, garantindo a razoabilidade do preço e a vantajosidade para a Administração.

Valor R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão da ordem de compra, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto visa assegurar o funcionamento contínuo do ônibus MKC4665, evitando falhas elétricas e garantindo a regularidade dos serviços de transporte público prestados à coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

Foi coletado apenas um orçamento junto à concessionária autorizada da marca, tendo em vista que a mesma detém exclusividade técnica para execução dos serviços com garantia e qualidade, além de ser fornecedora oficial no âmbito do Consórcio Conder. O fornecedor selecionado foi a empresa LF Caminhões LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.281.481/0001-00, que apresentou condições adequadas para a execução da demanda.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 29 de agosto de 2025.

Ducelia Terezinha Cé Naibo
95168/04